



PORTARIA GOINFRA Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2026

Designação de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213, de 7 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 23, inciso III, e artigo 41, da Lei Federal nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o artigo 12 do Decreto Estadual nº 10.092, de 06 de junho de 2022 (que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018, em âmbito estadual, e ainda o que estabelece (i) o art. 1º da Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (atual SECTI), publicada no DOE do dia 28/04/2021 (pg. 12), (ii) as orientações constantes dos Ofícios nº 117/2022 (SEI nº 000036630181) e nº 02/2023-CGE (SEI nº 000037614188), da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, e (iii) a necessidade de designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, (iii) e ainda considerando a solicitação constante do Despacho nº 799/2026-DGI (SEI nº 90421506) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Silvana Marques de Matos, inscrita no CPF nº ***.659.291-**, Técnico em Gestão Pública, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em consonância com o artigo 12, do Decreto Estadual nº 10.092/2022, e o artigo 41, da Lei Federal nº 13.709/2018, e em atenção às normas pertinentes a proteção de dados pessoais, e com as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados do órgão a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 159/2025-GOINFRA (SEI nº 77736497).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada a todas as unidades integrantes da Estrutura Básica da Agência para amplo conhecimento e divulgação, bem como encaminhada às Gerências de Governança e Integridade, e de Ouvidoria Setorial para conhecimento e providências pertinentes à publicidade de que tratam o parágrafo único do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, e o parágrafo 1º do artigo 12 do Decreto Estadual nº 10.092/2022.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026.

Protocolo 624132

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -
Código SISLOG 119131**

**NUMERAÇÃO: DL Nº 22/2026 - GOINFRA
PROCESSO SEI Nº: 202600005010822**

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

- Objeto: **Serviços de calibração de equipamentos para o laboratório central da GOINFRA.**

- Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **29/05/2026**.
- Duração da fase de lances: **04 (quatro) horas**.
- Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**
- Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.
- Valor mínimo entre os lances para o lote: **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá estar previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta contendo a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para o início da sessão eletrônica de lances.

As informações acerca do cadastro de fornecedores, do Termo de Referência e dos demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site SISLOG Goiás. Mais informações pelos telefones (62) 3265-4052 / 4054 ou pelo e-mail gelicoinfra@gmail.com.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Protocolo 624223

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 160/2026-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 88/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE INDIARA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDIARA. OBJETO: READEQUAR AS RUAS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 88/2022 - GOINFRA, QUE PERMANECERA O VALOR DE R\$ 4.132.736,78. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001242.

Protocolo 624253

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 136/2026-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 68/2021 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VARJÃO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VARJÃO. OBJETO: A CORREÇÃO DA PLANILHA REFERENTE AO LOTE 59 DO ADITIVO 415/2026, A QUAL IMPLICA REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 68/2021 GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR R\$ 3.379.545,15. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007318.

Protocolo 624261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 159/2026-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. OBJETO: READEQUAR AS RUAS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 292/2022 - GOINFRA, QUE PERMANECERA O VALOR DE R\$ 3.534.934,92. PRAZO DE